

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2022, autorizado pelo ato das folhas (82), Pregão Eletrônico nº 154/2022, Processo de Registro de Preços nº 467/2022 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 013/2023, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 23.348.484/0001-60, representado pelo Sr. **Fabiano Bittencourt dos Santos**, à saber:
- 1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	3.300	M²	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE DRYWALL. DRYWALL PAREDE DE GESSO ACARTONADO "DRYWALL", SISTEMA IAFARGE GYPSUM OU SIMILAR, COM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO CHAPA 15 MM FIXADOS DISTANTES UM DO OUTRO NO MÁXIMO 60 CM, PLACAS STANDART-ST EM AMBAS AS FACES, EMASSADAS NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM MASSA PRÓPRIA E FITA ARREMATE, GUIAS E MONTANTES COM 48 MM DE LARGURA E PLACAS 12,5 MM STANDART, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. OS PERFIS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER EM AÇO GALVANIZADO COM REVESTIMENTO ZINCADO OU DEVERÃO TER UMA PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO NO MÍNIMO EQUIVALENTE AOS DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO: PAREDE EMASSADA COM DUAS DEMÃOS DE MASSA A BASE DE PVA DE PRIMEIRA LINHA, E PINTADA A DUAS DEMÃOS COM TINTA LÁTEX PVA, DE PRIMEIRA LINHA, INCLUSIVE SELADO. FORNECIMENTO DO PRODUTO INSTALADO PRONTO PARA USO.	PLACO DO BRASIL	R\$ 174,40	R\$ 575.520,00
02	3.180	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA PINTADA DE BRANCO; MEDINDO: 0.80 CM x 2.10 COM PORTAL, ALIZAR INCLUINDO FECHADURA EM PAREDE DE DRY WAL. COM FORNECIMENTO DO PRODUTO INSTALADO PRONTO PARA USO.	GERMANO PORTAS	R\$ 804,90	R\$ 2.559.582,00
03	1.600	M²	SERVIÇO A SER PRESTADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS NAVAL COM APROVEITAMENTOS DE MATERIAL.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 26,80	R\$ 42.880,00
04	1.600	M²	SERVIÇO DE MONTAGEM DE DIVISÓRIA NAVAL COM APROVEITAMENTO DE MATERIAL. SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA	MARCA PRÓPRIA	R\$ 33,50	R\$ 53.600,00
05	3.000	M²	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLOCAÇÃO DE DRY WALL DRYWALL PAREDE DE GESSO ACARTONADO "DRY-WALL" COM ISOLAMENTO ACÚSTICO COM LÁ DE VIDRO , SISTEMA IAFARGE GYPSUM OU SIMILAR, COM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO CHAPA 15 MM FIXADOS DISTANTES UM DO OUTRO NO MÁXIMO 60 CM, PLACAS STANDART - ST EM AMBAS AS	PLACO DO BRASIL	R\$ 214,60	R\$ 643.800,00

			FACES, EMASSADAS NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM MASSA PRÓPRIA E FITA ARREMATE, GUIAS E MONTANTES COM 48 MM DE LARGURA E PLACAS 12,5MM STANDARD, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. OS PERFIS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER EM AÇO GALVANIZADO COM REVESTIMENTO ZINCADO OU DEVERÃO TER UMA PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO NO MÍNIMO EQUIVALENTE AO DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO: PAREDE EMASSADA COM DUAS DEMÃOS DE MASSA A BASE DE PVA DE PRIMEIRA LINHA, E PINTADA A DUAS DEMÃOS COM TINTA LÁTEX PVA, DE PRIMEIRA LINHA, INCLUSIVE SELADO. FORNECIMENTO DO PRODUTO INSTALADO PRONTO PARA USO			
06	6.100	M²	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, ESPESSURA MÍNIMA 12,5 MM, FIXADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ATRAVÉS DE TIRANTES RÍGIDOS REGULÁVEIS COMPLETAMENTE ACABADA EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX PVA 2 DEMÃOS E PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 3 DEMÃOS. INCLUSIVE SELADOR, RODA TETO. PRODUTO INSTALADO PRONTO PARA USO	PLACO DO BRASIL	R\$ 125,64	R\$ 766.404,00
07	10.000	M²	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FORRO DE ISOPOR ANTI CHAMAS , ISOLAMENTO TÉRMICO, ESPESSURA MÍNIMA 30 MM COR: BRANCO COM APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EM UMA DAS FACES NA COR BRANCA. TODOS OS PERFIS E ACESSÓRIOS POR CONTA DO PRESTADOR. DEVENDO ENTREGAR PRONTO PARA O USO.	KENALF	R\$ 80,74	R\$ 807.400,00
08	6.100	M²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FORRO DE GESSO COMUM : CONFORME NORMAS VIGENTES FORRO DE GESSO ACABAMENTO LISO, EMASSADO. COM TODOS PERFIS, PLACAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS INCLUSIVE RODA TETO. PRODUTO INSTALADO PRONTO PARA O USO.	PLACO DO BRASIL	R\$ 62,82	R\$ 383.202,00
09	05	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA PINTADA DE BRANCO MEDINDO: 0,90 CM X 2,10 COM PORTAL, ALIZAR INCLUINDO FECHADURA EM PAREDE DE DRYWALL, COM FORNECIMENTO DO PRODUTO INSTALADO PRONTO PARA USO.	GERMANO PORTAS	R\$ 923,60	R\$ 4.618,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 5.837.006,00 (cinco milhões e oitocentos e trinta e sete mil e seis reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

2.1 A execução do (s) serviços (s) desta licitação será conforme a solicitação das Secretarias, devendo ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos, após recebimento da ordem de compra em locais determinados pelas secretarias solicitantes.

2.2 O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

3. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

4. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
5. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias:

02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.39.00
02.07.01.04.122.0003.2038.3.3.90.39.00
02.13.01.15.122.0021.2117.3.3.90.39.00
02.12.01.12.122.0005.2097.3.3.90.39.00
02.05.01.27.812.0010.3011.3.3.90.39.00

6. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 7.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 7.2. advertência por escrito;
 - 7.3. multa
 - 7.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 7.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 7.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 7.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 7.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
9. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 154/2022
10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 154/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
11. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Wesley Carlos Evaristo, representante da Secretaria Municipal de Saúde; do Sr(a). Lúcio Flávio Ribeiro Júnior, representante da Secretaria Municipal de Obras; do Sr(a) Jonas Henrique Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Administração; do Sr(a). Wagner Sandy Bonafé, representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr(a). Giovani Vinícius Raponi, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
12. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
13. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

Itajubá, 09 de fevereiro de 2023.

LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Fabiano Bittencourt dos Santos

Detentora da Ata